

LEI Nº 977/94

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprovou e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal au-
torizado a proceder abertura de créditos suplementares no valor de R\$7 .000,00
(sete mil reais) para pagamento de despesas com Feira de Animais e no valor
de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para pagamento de Precatórios Judiciais.

Artigo 2º - Para fazer face aos referidos crédi
tos suplementares fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a
dotação:

3132 - outros serviços e encargos

**Artigo 3º - Revogadas as disposições em contra
rio, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Ouro Branco, 29 de agosto de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal